



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

### **Projeto de Lei nº 50/2023**

### **Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS**

Cuida-se de projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre desafetação e permuta de áreas, na forma que especifica.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74 e incisos do Regimento Interno.

Nota-se que o Executivo verificou o interesse público na proposta apresentada, uma vez que com o redimensionamento da área verde municipal, que manterá as mesmas medidas (646,51m<sup>2</sup>), resultará em formato mais compacto e uniforme, que proporcionará sua melhor utilização para os fins a que se destina como área verde, facilitará os serviços de manutenção, bem como proporcionará melhor aspecto visual por ser mais compacta.

Constata-se também que para operacionalizar e dar condições jurídicas para que o pleito seja plenamente atendido, além da autorização legislativa para formalização da permuta de área, faz-se necessária a desafetação da área a ser permutada, classificada atualmente na categoria de bens de uso comum do povo, para que possa figurar na categoria de bens dominicais

Neste sentido, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a deliberação do Projeto de Lei nº 50/2023.

É o parecer.

Sala das comissões, 31 de março de 2023.

**JONAS CAMPOS DE LIMA**

**Relator**

